

Évora Granfondo Challenge 2017

REGULAMENTO

APRESENTAÇÃO

1. O Évora Granfondo Challenge é um evento desportivo de cicloturismo enquadrado no conceito designado por Granfondo e no definido pela Federação Portuguesa de Ciclismo e UCI como prova aberta, respeitando a respetiva regulamentação, bem como as regras do Código da Estrada. É uma manifestação desportiva com fins de ócio, turísticos ou culturais, características implícitas a esta vertente do ciclismo e sem carácter competitivo. A participação é limitada a veículos de duas rodas - bicicleta de estrada, de montanha ou tandem - não motorizados. São admitidos todos os ciclistas, ciclo-desportistas e cicloturistas federados ou não federados, de ambos os sexos e maiores de 18 anos, ou maiores que 16 anos, exclusivamente no mediofondo, desde que federados na FPC. Os participantes devem adotar o seu ritmo em toda a extensão do percurso, sendo-lhes cronometrado, por meios eletrónicos, o tempo que demorarem a completar a totalidade do percurso e determinados segmentos se anunciados pela organização.

DATA E PERCursos

2. O Évora Granfondo Challenge será realizado no dia 09 de Abril de 2017, com início às 9:30 horas, Junto ao Templo de Diana em Évora, terminando no mesmo local. A abertura das Box's de partida inicia-se às 08:30 horas, o fecho do controle de partida (km 0) encerra às 09:40 horas e o controlo de meta às 16:30 horas. A partida será realizada com um mínimo de 1km de andamento controlado antes de se iniciar o andamento livre.
3. No dia do evento existirão 3 percursos. O Granfondo terá uma extensão de 161km, o Mediofondo de 105km e o Minifondo de 66km. Em qualquer dos casos é obrigatório o uso de capacete devidamente homologado, o não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata do atleta.
4. A organização reserva-se o direito de não realizar a prova "Minifondo" se às demais condicionantes - elencadas - houver uma adesão inferior a 150 participantes. Se tal não acontecer, os atletas inscritos poderão optar pela devolução do valor da sua inscrição ou pela transferência da sua inscrição para o mediofondo.
5. Os participantes poderão decidir durante o percurso qual a extensão que desejam completar.
6. A organização fornecerá atempadamente, no site do evento www.evoragranfondo.com e no *info pack* do participante, informação detalhada sobre os vários percursos, nomeadamente: distância, altimetria, principais subidas com gráfico de distância e declive, pontos de abastecimento e de assistência aos atletas e horário de encerramento dos pontos de controlo; a qual constituirá o Anexo B ao presente regulamento.

PARTICIPAÇÃO

7. O Évora Granfondo Challenge terá um limite de 1000 participantes no conjunto das duas maiores distâncias, a que acrescerão mais 300 no minifondo, que deverão efetuar a sua inscrição através do Web Site oficial do evento www.evoragranfondo.com.
8. O custo da inscrição até dia 31 de Janeiro (1ª fase), inclusive, será de 27,5 euros para atletas federados na Federação Portuguesa de Ciclismo – FPC, com licença desportiva válida no dia do evento e 32,5 euros para todos os atletas que necessitam do seguro contratado pela organização exclusivamente para esta prova. Entre 01 de Fevereiro e as 23:59 horas do dia 31 de Março (2ª fase), todos os valores indicados sofrerão um agravamento de 5 euros. Após esta data, a organização poderá disponibilizar inscrições em número limitado, que poderão ter um custo acrescido de 10 euros, face à 2ª fase. Caso os participantes pretendam que lhes seja servida uma refeição leve, no final das suas provas, deverão indica-lo no ato de inscrição, acrescentando a esta o valor de 5 euros. Os participantes federados deverão indicar o número de inscrição/licença federativa, no ato de inscrição e em caso de acidente/sinistro têm que acionar o seguro da federação.
9. Após completar a inscrição, o participante receberá por email e sms uma referência multibanco, com validade de 3 dias, para efetuar o pagamento. A ordem de pagamento será adotada para atribuição da ordem dos dorsais. A inscrição só é considerada validada após pagamento, ficando suspensa caso não seja regularizada no período de tempo indicado. Quando um atleta desejar retomar uma inscrição suspensa não necessita de efetuar novamente a inscrição, bastará entrar na sua área de atleta no site das inscrições e solicitar nova referência. Em qualquer circunstância poderá solicitar colaboração ou esclarecimentos adicionais para o email do evento evoragf2017@gmail.com.
10. Após validação de uma inscrição não poderá ser solicitada a sua anulação, não havendo lugar à devolução dos valores pagos. Contudo poderá ser solicitada à organização a sua transmissão para outro atleta, até à data do fecho das inscrições. Este processo está isento de custos, no entanto o número de dorsal do atleta desistente é anulado sendo atribuído um novo dorsal ao atleta substituto, correspondente à sua ordem de inscrição. Outros casos excecionais serão avaliados pela organização.
11. A inscrição do no Évora Granfondo Challenge confere aos participantes os seguintes direitos:
 - Participar nas atividades inseridas no evento
 - Medalha finisher
 - Frontal personalizados com nome do atleta e da equipa
 - Abastecimentos líquidos e sólidos durante os percursos
 - Assistência mecânica durante os percursos
 - Primeiros socorros e assistência médica
 - Seguro de acidentes pessoais para atletas não federados na FPC
 - Cronometragem do tempo de percurso
 - Acesso aos balneários para banho

- Refeição ligeira para reposição energética (apenas para participantes que selecionarem esta opção, quando da inscrição)
- Diploma de *finisher* em suporte digital
- Oferta de brindes de patrocinadores
- Jersey *finisher* a todos os atletas que completem o Évora Granfondo Challenge e que também completem, pelo menos, uma das etapas do Tejo e Serras Granfondo 2017.

INÍCIO E DINÂMICA DE PROVA

12. A partida para o Granfondo, Mediofondo e Minifondo será dada em simultâneo, com os participantes a serem distribuídos por Boxes de partida. A distribuição será feita exclusivamente por ordem de pagamento. Cada uma das boxes terá 200 lugares, podendo existir uma zona reservada, para convidados, na frente da primeira box.
13. Uma das tradições dos Granfondos é a cronometragem do tempo estatístico de cada participante. No Évora Granfondo Challenge irá ser utilizado um sistema eletrónico, intransmissível e de uso obrigatório. O uso incorreto do chip ou a sua não utilização por parte de um atleta implicará o não registo da sua passagem nos controlos de passagem estipulados pela organização, acarretando a sua desclassificação, com a consequente ausência da lista final de tempos e a perda de direito ao seu diploma de participação. Todos os participantes deverão entrar nas respetivas boxes até às 9:20 horas, e após o início da prova passar no pórtico de partida/meta, sob pena do sistema de cronometragem não ser ativado e o seu tempo não ser cronometrado.
14. A prova decorrerá em ESTRADAS ABERTAS AO TRÂNSITO. Todos os participantes deverão respeitar escrupulosamente as regras de trânsito constantes no código da Estrada, com especial atenção à obrigatoriedade de circular na sua mão, respeitar as regras de prioridade nos cruzamentos, bem como sinalização luminosa.
15. A prova será enquadrada por forças de segurança, compostas por elementos da GNR, pertencentes a corporações do território e à brigada de trânsito, que garantirão o cumprimento das normas de trânsito por parte de todos os elementos envolvidos na prova e dos restantes veículos em circulação.
16. As viaturas da organização que encabeçam a prova adaptarão por norma uma velocidade adequada, de modo a não condicionar o andamento dos participantes. No entanto, face a condições excecionais e que assim o exijam, as viaturas da organização poderão condicionar a velocidade dos participantes, estando estes proibidos de ultrapassar as viaturas que seguem na frente da prova. Os atletas que infringirem esta regra, estarão a partir do momento em que ultrapassam as viaturas da frente da prova, desenquadrados do evento, seguindo por sua conta e risco e sujeitos a desclassificação.
17. É estritamente proibida a assistência dada aos atletas por viaturas de apoio estranhas à organização. É igualmente proibida a circulação de veículos de acompanhantes no meio dos ciclistas em prova. As infrações a esta regra poderão ser registadas e comunicadas à

organização pelas autoridades e restantes membros de *staff*. Serão fornecidas pela organização informações sobre os locais aconselhados para os acompanhantes poderem assistir à passagem e dar apoio aos atletas. As forças de segurança que enquadram a prova impedirão a circulação de veículos de apoio no meio dos ciclistas em prova, assegurando o cumprimento do código da Estrada.

18. A fim de assegurar a integridade e a segurança dos atletas, existem pontos de controlo de prova, onde serão estipulados limites de tempo de passagem. Os atletas que cheguem a estes pontos de controlo de tempo após a hora limite estipulada para cada controlo, serão obrigados a abandonar a prova, sendo recolhidos pelo veículo “vassoura” da organização até à zona de meta. Os locais dos controlos e tempos limites de passagem (fecho dos controlos) serão comunicados aos participantes antes do início da prova. Os participantes que optem por seguir pelos seus próprios meios serão obrigados a entregar no posto de controlo de tempo ou a outro elemento da organização a sua placa de bicicleta com o respetivo número de participante, deixando de ser enquadrados pela organização da prova e assumindo por sua conta e risco o seu destino a partir desse momento.
19. Os atletas que desistam no decorrer da prova devem dirigir-se aos membros da organização, pessoalmente ou por telefone, anunciando a sua desistência. Ao ser detetada a ausência de um atleta, podem ser despoletados meios de socorro e de resgate. O desrespeito por esta norma responsabilizará o atleta - que não fez esta comunicação - pelos custos do processo de busca e resgate. Para além poderá ser sancionado com a proibição de participar em edições posteriores da prova.
20. Os atletas devem respeitar escrupulosamente os horários, nomeadamente o horário da partida, assegurando-se que partem antes do carro vassoura. Se não o fizerem estarão desenquadrados da prova, participando por sua conta e risco. Fecho do controle de partida (km 0) - 09:40 h
21. O tempo final considerado para cada atleta será o tempo real no percurso (tempo chip), o qual é publicado logo após o final de cada etapa, juntamente com o seu diploma de participação, no qual consta: o tempo de prova e a sua ordem de chegada absoluta e relativa segundo o seu escalão etário: Masculinos: Elites M (de 1999 a 1988), M30 (de 1987 a 1978) M40 (de 1977 a 1968), M50 (de 1967 a 1958), M60 (nascidos antes de 1957, inclusive), Femininos: Elites F (nascidas após 1988), Masters F (nascidas antes de 1987, inclusive), menores de 18 anos sem escalão.

ASSISTÊNCIA DURANTE A PROVA

22. A organização disporá de acompanhamento médico da prova, com equipas médicas móveis e ambulâncias. Em caso de necessidade os participantes devem solicitar a ajuda aos elementos da organização que desencadearão os meios de assistência necessários.
23. O evento terá assistência mecânica no local de partida e ao longo do percurso por elementos afetos à organização. Contudo, os participantes deverão transportar consigo material e

ferramentas básicos, para fazer face a problemas simples como furos. Em caso de assistência pela organização se for necessário proceder à substituição de alguma peça ou componente, o participante será informado do seu custo e deverá proceder ao pagamento conforme indicado. A organização não poderá ser responsabilizada pelo abandono de um atleta por falta de assistência mecânica. No entanto, por razões de dinâmica da prova ou por dificuldades de posicionamento, assim como pela complexidade da própria avaria, este serviço poderá não assegurar a assistência a todos os participantes. A organização nunca poderá ser responsabilizada pelo abandono de um atleta por falta de assistência mecânica.

24. Não é permitida o fornecimento de assistência mecânica durante a prova por carros de apoio particulares ou das equipas dos participantes, assim como a circulação dessas viaturas entre os participantes ao longo do percurso.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

25. A participação no Évora Granfondo Challenge é da inteira responsabilidade de cada atleta, o qual assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação. A organização reserva-se o direito de admissão e poderá revogar a aceitação de atletas no evento. É interdita a participação de atletas a cumprir sanções federativas.
26. A todos os participantes é exigido o cumprimento integral das regras do Código da Estrada durante a sua participação no Évora Granfondo Challenge. O não cumprimento ditará a exclusão imediata do atleta do evento.
27. O ato de inscrição no Évora Granfondo Challenge supõe a aceitação total deste regulamento por parte do participante, o qual se compromete a entregar assinado o Termo de Responsabilidade que faz parte integrante do presente do mesmo (Anexo A), no qual declara conhecer e assumir os riscos inerentes à participação no evento, e que renuncia a toda e qualquer ação legal contra a organização do evento ou qualquer das entidades associadas, promotoras ou patrocinadoras, por qualquer acidente, avaria, problema de saúde, dívida, perda ou dano ocorrido durante o evento.
28. A organização reserva-se o direito de efetuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem, sem que, por esse motivo, tenha que compensar os participantes. Informará destas eventuais alterações sempre que tal for relevante. A organização não assumirá qualquer responsabilidade, nomeadamente indemnizar os participantes, caso o evento seja adiado ou cancelado por motivos de força maior.
29. Em termos de direitos de imagem, ao aceitar o presente regulamento o participante autoriza a organização do Évora Granfondo Challenge a efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção da prova em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, plataformas digitais, etc.), e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica.

30. Em termos de proteção de dados pessoais a organização do Évora Granfondo Challenge respeita integralmente a lei de proteção de dados em vigor. Os atletas assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da 4Challengers, Lda co-organizadora da prova, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa, comercial e de outras atividades congéneres. A política de privacidade permite que qualquer atleta possa solicitar a alteração ou remoção dos seus dados, mediante um pedido efetuado por e-mail para evoragf2017@gmail.com.
31. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas pela prova, desde o percurso da prova até à zona de saída e de chegada. É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final da prova. Cabe aos participantes terem o cuidado de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas usadas na sua reposição durante a prova. No final da prova e nas zonas de reabastecimento serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos atletas.
32. Por questões de segurança, é proibido o uso de auscultadores como acessório de dispositivos para ouvir música ou para uso do telemóvel, por parte dos participantes durante a prova.
33. Durante a prova, o participante é obrigado a transportar consigo um telemóvel com o número fornecido no formulário de inscrição (ou outro que seja comunicado atempadamente pela organização), e um documento de identificação. Caso se preveja que as condições meteorológicas sejam adversas, a organização pode obrigar os participantes ao uso ou transporte de determinados equipamentos, como mantas térmicas ou peças de vestuário corta-vento ou impermeáveis.

SANÇÕES

34. Os participantes no Évora Granfondo Challenge poderão estar sujeitos a sanções nas seguintes situações:
- Não respeitem as regras do Código da Estrada, tendo em conta o facto das estradas estarem abertas ao trânsito.
 - Não respeitem as ordens e indicações dadas pelas forças de segurança e pelos elementos da organização.
 - Não passem pelo controlo de saída, pelo controlo de meta ou pelos outros pontos de controlo existentes ao longo do percurso.
 - Sujem ou degradem o percurso e demais zonas utilizadas na prova
 - Disponham ou sejam auxiliados por veículo de apoio próprio circulando ao longo do percurso e atrapalhando o andamento dos restantes ciclistas.
 - Adotem um comportamento anti-desportivo, socorrendo-se de meios irregulares para obterem vantagem na sua cronometragem final.
 - Adotem comportamentos que impeçam o normal desenrolar da prova e que vão contra este regulamento.
 - Em caso de desistência, não o comuniquem à organização.

- De alguma forma, por palavras ou atos, ponha em causa o respeito pelos outros participantes ou pelos membros envolvidos na organização.
35. As infrações ao presente regulamento podem ser detetadas e comunicadas pelos membros da organização ou pelos agentes da autoridade que enquadram a prova, cabendo ao Júri de Prova a decisão final quanto às sanções a aplicar aos atletas em causa.
36. Sanções que podem ser aplicadas:
- Exclusão da prova, sem direito a classificação nem diploma.
 - Impedimento de participar em futuros eventos organizados pela 4Challengers.
 - Sanções impostas pelas autoridades policiais que enquadram a prova, caso as infrações sejam detetadas pelas autoridades e as mesmas considerem ser merecedoras de sanção.

DISPOSIÇÕES FINAIS

37. O participante assume que os dados que preencheu para a sua inscrição estão corretos e são verdadeiros e que o endereço de email fornecido será o meio preferencial para ser comunicado e lhe serem fornecidas todas as informações importantes referentes à prova, considerando-se informado por esse meio.
38. Todos os contactos com a organização deverão ser efetuados para o email: evoragf2017@gmail.com. Durante os dias 08 e 09 de Abril o contacto pode ser efetuado presencialmente junto do secretariado.
39. As faturas referentes à participação no evento serão emitidas de acordo com a informação recolhida no formulário de inscrição. Após emissão da fatura não poderá ser efetuada qualquer alteração.
40. O levantamento do Kit do Atleta será efetuado no secretariado do evento que funcionará na praça de toiros de Évora, próxima da partida e chegada do evento, em local e horário a serem oportunamente divulgados.
41. Para o levantamento do kit é obrigatória a apresentação de um documento de identificação (BI ou CC), respetivo termo de responsabilidade e da licença federativa devidamente regularizada, no caso de não ter subscrito o seguro de prova. O levantamento do Kit poderá ser efetuado por outra pessoa, desde que seja portador e apresente no secretariado os originais ou cópias com os dados perfeitamente legíveis dos documentos (BI/CC e licença federativa) do atleta ausente, o respetivo termo de responsabilidade e um documento a autorizar o levantamento, ambos devidamente assinados pelo atleta inscrito.
42. Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta, na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela organização. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal da bicicleta, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem, seja de cariz publicitário ou não. A

organização não pode ser responsabilizada por erros na cronometragem, quer seja por má utilização por parte do participante, ou por qualquer outro motivo.

43. Em virtude da exigência física deste passeio, recomenda-se a todos os participantes a realização de um exame médico desportivo. Alerta-se para a necessidade dos atletas efetuarem um planeamento da alimentação e hidratação adequado a esforços de endurance de elevada duração, não obstante a organização disponibilizar água e alimentos em pontos do percurso a divulgar.
44. Caso um atleta inscrito não participe na prova, nem seja feito o levantamento do seu kit e eventuais brindes no secretariado, não será efetuado qualquer envio deste material que apenas poderá ser levantado no local e nas datas do evento. Igual procedimento se aplica relativamente aos brindes de finisher.

O presente regulamento está baseado na regulamentação adotada nos eventos Grandfondo Tejo e Serras e Granfondo Premium da UltraSpirit Sports, os mais antigos eventos do género em Portugal.

Évora, 15 de Dezembro de 2016

Regulamento Versão 1.0